



Prefeitura Municipal da Estância de Campos do Jordão
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS
EDITAL Nº. 02/2008

A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE CAMPOS DO JORDÃO faz saber a quem possa interessar que estão abertas inscrições do CONCURSO PÚBLICO, para o preenchimento de cargos vagos e os que vierem a vagar, além dos cargos que vierem a ser criados, de seu quadro permanente de pessoal, sujeitas ao regime jurídico único dos funcionários públicos do município de Campos do Jordão, e de acordo com as instruções a seguir:

CAPÍTULO I - DOS CARGOS E VAGAS

1. O processo de seleção atenderá o elenco de cargos de provimento efetivo, descritos a seguir juntamente com as vagas disponíveis, a carga horária diária exigida e o nível salarial respectivo e será realizado sob a responsabilidade da empresa **MOURA MELO CONSULTORIA EM RECURSOS HUMANOS LTDA.**

CARGOS DE ENSINO SUPERIOR							
Taxa de Inscrição: R\$ 55,00							
Cód.	Cargo	Total de vagas	Vagas p/ deficientes	Salário R\$	Pré-requisito	Carga horária Semanal	Taxa de Inscrição
001	DENTISTA	01	-	500,00	Curso Superior de Odontologia concluído em Instituição Oficial ou reconhecida pelo MEC e registro regular no Conselho Competente	20 h / 04 h diárias	R\$55,00
002	ENFERMEIRO	01	-	500,00	Curso Superior de Enfermagem concluído em Instituição Oficial ou reconhecida pelo MEC e registro regular no Conselho Competente	20 h / 04 h diárias	R\$55,00
003	ENGENHEIRO SANITARISTA	01	-	581,48	Curso Superior de Engenharia concluído em Instituição Oficial ou reconhecida pelo MEC, Especialização na área Sanitária comprovada por Instituição Oficial ou reconhecida pelo MEC e registro regular no Conselho Competente	20 h / 04 h diárias	R\$55,00
004	FARMACÊUTICO	01	-	1.153,66	Curso Superior de Farmácia concluído em Instituição Oficial ou reconhecida pelo MEC e registro regular no Conselho Competente	20 h / 04 h diárias	R\$55,00
005	MÉDICO SANITARISTA	01	-	2.511,35	Curso Superior de Medicina concluído em Instituição Oficial ou reconhecida pelo MEC, Especialização na área Sanitária comprovada por Instituição Oficial ou reconhecida pelo MEC e registro regular no Conselho Competente	20 h / 04 h diárias	R\$55,00
006	MÉDICO VETERINÁRIO	01	-	500,00	Curso Superior de Medicina Veterinária concluído em Instituição Oficial ou reconhecida pelo MEC e registro regular no Conselho Competente	20 h / 04 h diárias	R\$55,00

CAPÍTULO II - DAS INSCRIÇÕES

1. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste EDITAL, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.
2. As inscrições serão efetuadas no período de **05 a 16 maio de 2008**, mediante o pagamento em qualquer banco, da TAXA DE INSCRIÇÃO, vinculada à escolaridade do emprego pretendido, segundo tabela acima, somente pela internet no site conforme tabela abaixo:

Local:
WWW.MOURAMELO.COM.BR

3. Os candidatos deverão satisfazer as seguintes exigências:
 - a) Ter nacionalidade brasileira ou estrangeira, na forma da Lei;
 - b) Ter no mínimo 18 (dezoito) anos completos;
 - c) Estar em gozo dos direitos políticos;
 - d) Estar em dia com as obrigações militares e eleitorais;
 - e) Possuir nível de escolaridade exigido para o exercício do cargo;
 - f) Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo;
 - g) Não ter sofrido, quando do exercício de cargo público ou função, a penalidade de demissão;
 - h) Comprovar não possuir antecedentes criminais;

4. A inscrição só poderá ser feita no site <http://www.mouramelo.com.br>, de acordo com as seguintes instruções:

- 5.1. Localizar o *link* correspondente ao concurso público.
- 5.2. Preencher corretamente o requerimento de inscrição e transmitir os dados pela internet.
- 5.3. Imprimir o boleto bancário gerado para pagamento da respectiva taxa de inscrição.
- 5.4. O pagamento do valor da inscrição deverá ser efetivado em qualquer agência bancária, até a data de vencimento estipulada no boleto bancário.
- 5.5. A inscrição on-line somente será considerada válida após o pagamento do respectivo boleto bancário.
- 5.6. O pagamento efetuado fora do período das inscrições implicará na recusa da efetivação da inscrição.
- 5.7. Após 02 (dois) dias úteis do pagamento do boleto, o candidato deverá verificar a confirmação da inscrição no site, imprimindo o comprovante de inscrição.
- 5.8. Caso a inscrição não esteja confirmada, enviar e-mail para suporte@mouramelo.com.br.
- 5.9. A Moura Melo Consultoria em Recursos Humanos Ltda. não se responsabilizará por pedido de inscrição via internet não concluído pelo candidato ou não recebido por fatores de ordem técnica dos computadores, bem como outros motivos técnicos que impossibilitem a transferência de dados.
5. A inscrição poderá ser feita por procurador legalmente habilitado, e será formalizada em impresso próprio, devidamente acompanhada de declaração firmada pelo candidato, sob pena de responsabilidade, de que preenche todas as condições e está de acordo com o que dita o presente EDITAL. A assinatura do candidato na ficha de inscrição implicará na satisfação das exigências relacionadas no item anterior, ficando dispensada a imediata apresentação de documentos probatórios, os quais, todavia, serão exigidos dos candidatos aprovados, por ocasião de sua nomeação e antes do ato da posse.
6. ***Efetivada a inscrição, não serão aceitos pedidos para alteração de opção de cargo, bem como não haverá devolução da importância paga em hipótese alguma.***
7. A relação dos candidatos inscritos, que tiverem suas inscrições indeferidas, será divulgada pela comissão de concurso público e caberá recurso no prazo de 3 (três) dias, a contar da data de sua divulgação, ao Senhor Presidente da Comissão. Interposto o recurso e não havendo a manifestação a tempo da Comissão, o candidato poderá participar condicionalmente das provas.
8. As inscrições para as funções/cargos serão examinadas e julgadas pela Comissão do Concurso Público.
9. Compete à Prefeitura Municipal o direito de indeferir a inscrição do(s) candidato(s) que não preencher(em) a Ficha de Inscrição de forma completa, correta e legível, ou que fornecer(em) dados comprovadamente inverídicos ou que não atender(em) aos requisitos do presente Edital.
10. Dentro do prazo de 10 (dez) dias, a contar do encerramento das inscrições, será divulgado a relação dos candidatos inscritos, bem como a dos que tiverem suas inscrições indeferidas, exceto quando houver qualquer motivo que venha a impossibilitar o cumprimento do aludido prazo.

E para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém possa alegar ignorância, faz baixar o presente EDITAL que será publicado resumidamente na imprensa local, no site www.mouramelo.com.br e afixado no mural da Prefeitura Municipal de Campos do Jordão.

Campos do Jordão, 29 de abril de 2008.

ROSANI NICOLAU ROSCIA
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONCURSO PÚBLICO